



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 12/2025

LEANDRO SILVEIRA LARA no exercício de suas funções de Vereador e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 220, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente **Moção de Aplausos aos Policiais Militares Cabo Camilo e Soldado Bazan, da equipe de Conchas, em reconhecimento à conduta exemplar demonstrada durante o atendimento de uma ocorrência no dia 12 de maio de 2025, envolvendo um caso de violência contra mulher.**

O relato nos foi trazido pela cidadã Juliana Catarine de Arruda Martins, que presenciou a atuação desses profissionais. Segundo Juliana, os policiais agiram com rapidez, profissionalismo e, sobretudo, humanidade, prestando apoio emocional à vítima, conduzindo a abordagem de forma respeitosa, acolhedora e técnica, sempre atentos à preservação do bem-estar psicológico da mulher envolvida.

É importante destacar que, embora a principal função da Polícia Militar seja ostensiva e preventiva, os referidos agentes ultrapassaram essa barreira, demonstrando preparo não apenas operacional, mas também empático e ético, revelando o verdadeiro sentido de proteger e servir.

Em tempos em que o trabalho das forças de segurança pública é frequentemente alvo de críticas e incompreensões, reconhecer ações como essa é uma forma de valorizar aqueles que, mesmo diante das adversidades da profissão, continuam firmes em sua missão de garantir segurança e dignidade à população.

A Polícia Militar do Estado de São Paulo é composta por homens e mulheres que, todos os dias, arriscam suas vidas para proteger as nossas. E quando esse trabalho é realizado com sensibilidade, respeito e compromisso com os direitos humanos, é nosso dever, como representantes do povo, reconhecer publicamente.

Diante da relevância desse feito, o Vereador autor da proposta aguarda o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem esta Moção de Aplauso, e após este ato, solicita que a Moção seja encaminhada aos senhores **Cabo Camilo e Soldado Bazan.**

Laranjal Paulista, 14 de maio de 2025.

LEANDRO SILVEIRA LARA
VEREADOR